



EDITAL CPSE 12/2022

DISPÕE SOBRE ARGUIÇÃO FINAL REFERENTE A TESE DE DOUTORADO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1.º Em atendimento à solicitação da estudante ANDRÉIA CRISTINA BORGES RELAZATTONI, RA 002201701071, nos termos do Regulamento do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, a Arguição Final referente à tese de Doutorado O COORDENADOR DE CURSO SUPERIOR E SUAS ATRIBUIÇÕES será realizada no dia 25 de fevereiro de 2022, às 9h horas, na Sala Web I, Prédio V, do Câmpus Itatiba.

Art. 2.º A Comissão Examinadora será composta pelos membros relacionados a seguir:

- I. Sônia Aparecida Siquelli (Orientadora);
- II. Luís Roberto Ramos de Sá Filho (Coorientador);
- III. Allan da Silva Coelho;
- IV. Carla Helena Fernandes (participação por videoconferência);
- V. Carlos Roberto da Silveira;
- VI. Luciana Cristina Salvatti Coutinho.

Parágrafo único. Serão designados como Suplentes:

- I. Ana Paula de Freitas;
- II. Armindo Quillici Neto.

Art. 3.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos. Publique-se.

Itatiba, SP, 10 de fevereiro de 2022.

Ana Paula de Freitas
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
Stricto Sensu em Educação